



DECRETO Nº 338/2019 De 28 de novembro de 2019.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 10 Nº 338/19
Foi publicado nesta data no mural como.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Responsáveis B

REGULAMENTA O EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o dia da Cidadania a ser celebrado neste Município dia 29 de Novembro de 2019;
- Considerando as atividadesde atendimento à população serem realizadas;
- Considerando que a estimativa de receber grande parte da População boavistense do incra;
- Considerando que ante a participação dos munícipes enseja a diminuição dos serviços prestados à população no prédio da Prefeitura.

DECRETA

- **Art. 1º** Os servidores lotados na Prefeitura deverão cumprir expediente no dia 29 de novembro de 2019 no Ginásio Municipal.
- I Os servidores ficarão a disposição da população em estandes separados por setor para prestar informações acerca dos serviços desempenhados no âmbito de suas atividades.
- **Art. 2º** A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 29 de novembro de 2019.
- I Os servidores não escalados no plantão deverão cumprir expediente na forma disposta no Art. 1º, I deste Decreto.
- **Art. 3º -** Os servidores das funções administrativas das Secretarias de Obras, Assistência Social, Agricultura, deverão cumprir expediente no dia 29 de novembro de 2019 no Ginásio Municipal, na forma disposta no Art. 1º, I deste Decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo deverão cumprir expediente no dia 29 de novembro de 2019 no Ginásio Municipal, na forma disposta no Art. 1º, I deste Decreto.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal.